

FEDERAÇÃO NORTE-RIOGRANDENSE DE FUTEBOL
FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

Regulamento do Campeonato Estadual Feminino de 2015

Da Denominação e Participação

Art. 1º - O Campeonato Estadual de Futebol Feminino de 2015 será promovido e organizado pela Federação Norte-rio-grandense de Futebol, com a participação de 05 (cinco) clubes, a seguir denominados: Associação Esportiva **Monte Líbano**, Atlético Clube **Corinthians**, Centro Esportivo **Força e Luz**, **Parnamirim** Sport Club e Sociedade Esportiva **União**, na forma deste Regulamento e da tabela de jogos composta de locais, datas e horários previamente definidos.

Parágrafo Único – O presente regulamento trata dos assuntos específicos do campeonato, aprovado pelo Conselho Técnico, constituído pelos clubes constantes neste artigo. As definições de natureza geral, comuns a todas as competições oficiais coordenadas pela FNF, deverão ser observadas no Regulamento Geral das Competições.

Art. 2º - A Federação Norte-rio-grandense de Futebol – FNF detém todos os direitos relacionados à competição e o seu Departamento Técnico é o responsável pela organização, realização e elaboração do Regulamento do campeonato.

Do Sistema de Disputa

Art. 3º - O certame Feminino, com início em 31-10-2015, será disputado pelas 05 (cinco) equipes constantes no artigo 1º deste Regulamento competindo todas entre si no sistema de ida, em grupo único com a competição formatada em 03 (três) fases: classificatória, semi-final e final.

§ 1º - As equipes serão distribuídas grupo único, na forma a seguir:

GRUPO ÚNICO
Associação Esportiva <u>Monte Líbano</u>
Atlético Clube <u>Corinthians</u>
Centro Esportivo <u>Força e Luz</u>
<u>Parnamirim</u> Sport Club
Sociedade Esportiva <u>União</u>

§ 2º - Na 1ª fase (**classificatória**) as equipes jogarão entre si, no sistema de ida, classificando-se as 04 (quatro) melhores para a fase seguinte, que será denominada de semi-finais.

§ 3º - A 2ª fase (**semi-finais**) será disputada pelas 04 (quatro) equipes classificadas da primeira fase, em sistema de ida, jogando com o seguinte emparelhamento: 1 X 4 e 2 X 3.

§ 4º - As equipes classificadas em 1º e 2º lugares terão o mando de campo na partida semi-final, sendo está a única vantagem a seu favor.

§ 5º - A 3ª fase (**final**) será disputada pelas 02 (duas) equipes classificadas na segunda fase, em apenas um jogo, com o mando de campo sendo definido através de sorteio a ser realizado na sede da FNF, na presença de representantes das duas equipes finalistas.

§ 6º - Nos jogos das **semi-finais** e **final**, não haverá nenhum tipo de vantagem para qualquer das equipes. Em caso de empate, haverá cobranças de tiros livre direto da marca do pênalti, observando os critérios da Internacional Board, para ser conhecido o campeão e o vice do certame.

Art. 4º - Na fase semi-final, o primeiro enfrentará o quarto colocado, enquanto o segundo enfrentará o terceiro, em partida única.

Dos Critérios Técnicos

Art. 6º - Para obtenção do índice técnico dentre as diversas agremiações, bem como para eventuais desempates tendo em vista a classificação dentro da fase classificatória, quando ocorrer igualdade de pontos ganhos entre duas ou mais Associações, aplicar-se-ão, sucessivamente e pela ordem, exclusivamente, os seguintes critérios:

Entre duas equipes:

- a) Vantagem no confronto direto;
- b) Número de vitórias;
- c) Saldo de gols;
- d) Maior número de gols marcados;
- e) Menor número de gols sofridos;
- f) Menor número de cartões vermelhos;
- g) Menor número de cartões amarelos.

Entre três ou mais equipes:

- a) Maior número de vitórias;
- b) Saldo de gols nos jogos realizados entre as equipes empatadas;
- c) Saldo de gols em todos os jogos realizados dentro do grupo;
- d) Maior número de gols marcados;
- e) Menor número de gols sofridos;
- f) Menor número de cartões vermelhos;
- g) Menor número de cartões amarelos.

Da Classificação Geral do Campeonato

Art. 7º - A equipe Campeã Estadual será a vencedora da fase final, enquanto a perdedora será a vice-campeã. As demais equipes serão classificadas de acordo com os critérios técnicos estabelecidos no artigo 6º deste Regulamento, considerando todos os jogos do campeonato.

§ 1º A equipe vencedora da Fase Final será declarada Campeã de 2015 e será representante do Rio Grande do Norte na Copa do Brasil de Futebol Feminino 2016.

Da Condição de Jogo

Art. 8º - A condição de jogo das atletas será dada mediante sua publicação no BID-E junto a CBF e FNF. A documentação necessária para registro das atletas terá que ser protocolada junto à FNF até o dia 21/10/2015 (quarta-feira) tendo o nome dos mesmos publicados no BID-E até o dia 23/10/15 (sexta-feira) para condição de jogo das atletas na 1º rodada. Para as demais rodadas a condição de jogo se dará com a publicação no BID-E até o último dia útil antes das partidas, sendo permitidos novos registros até o último dia útil antes do início da fase semi-final.

Parágrafo Único – A documentação necessária para inscrição das atletas é a seguinte: Ofício solicitando a inscrição das atletas; Ficha de registro da atleta preenchida corretamente; Xerox da certidão de nascimento ou carteira de identidade; Xerox do CPF; para quem assinar a ficha de inscrição do atleta PAI/MÃE, Xerox da Identidade, ou responsável xerox da identidade mais PROCURAÇÃO.

Art. 09º - Somente as capitães de cada equipe, deverão assinar a súmula da partida, 30 (trinta) minutos antes da hora marcada para o início da mesma, após se identificarem perante o Delegado da Federação e um dos componentes de Arbitragem (Árbitro, Auxiliares ou Árbitro reserva).

§ 1º - A identificação da atleta será feita pela exibição da carteira de identidade, profissional, carteira de habilitação ou Passaporte, expedido por órgão público oficial do País.

§ 2º - A assinatura da súmula deverá ser feita, primeiramente, pela capitã da associação que tenha mando de campo.

§ 3º - Em cada partida, a associação poderá efetuar até 03 (três) substituições de jogadores de linha, mais o goleiro.

Art. 10º - Por determinação da CBF e da FIFA, as atletas cumprirão sempre a suspensão automática após advertência com o terceiro cartão amarelo ou após um cartão vermelho.

§ 1º - Caso um jogador receba, na mesma partida, um cartão amarelo “terceiro cumulativo” e volte a receber outro cartão amarelo seguido do vermelho na referida partida, cumprirá suspensão automática de um jogo pelo cartão vermelho. Os cartões amarelos dessa partida não serão computados. O jogador permanecerá com os dois cartões amarelos acumulados anteriormente.

§ 2º - Caso um jogador receba, na mesma partida, um cartão amarelo “terceiro cumulativo” e na mesma partida receba um cartão vermelho direto, ou seja, sem ser decorrente de um segundo cartão amarelo, o jogador cumprirá suspensão automática dupla (dois jogos: um pelo cartão vermelho e outro pelo terceiro cartão amarelo), com as suspensões a ser cumprida nos dois próximos jogos subsequentes.

§ 3º - Será de responsabilidade das Associações o controle de cartões amarelo e vermelho de seus atletas durante a competição para o cumprimento das penalidades.

Das Disposições Finais

Art. 11º - A duração em cada partida será de 90 (noventa) minutos, divididos em 02 (dois) tempos de 45 (quarenta e cinco) minutos, com intervalo de 10 (dez) minutos.

Art. 12º - Os jogos interrompidos serão solucionados levando-se em conta os motivos que determinaram à interrupção, de acordo com o Regulamento Geral das Competições da FNF ou por decisão da Justiça Desportiva.

Parágrafo Único: Os jogos terão seus horários determinados na tabela geral da competição. Em função disto haverá uma tolerância de 30 minutos após o horário marcado para o início dos mesmos. A equipe que não estiver em campo após este prazo será declarada perdedora, irá a julgamento no TJD/RN e terá que arcar com os custos de arbitragem para poder voltar a disputar a competição.

Art. 13º - A equipe que perder por WxO será levada a julgamento e sofrerá penalidade técnica e financeira de acordo com a decisão do TJD/RN.

Parágrafo Único: A equipe que desistir da competição, antes ou após o seu início, sofrerá uma punição pecuniária no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil Reais), ficará automaticamente afastada do campeonato do ano seguinte desta categoria, além da penalidade que será imposta pelo TJD/RN.

§ 1º - As equipes eliminadas por WxO ou desistência da competição terão seus resultados anteriores e posteriores considerados com placar de 3x0 para seus adversários, conforme determina o regulamento geral das competições da CBF.

Art. 14º - Cada Associação será integrada por 11 (onze) atletas titulares, além de até 07 (sete) atletas reservas.

Art. 15º - Como medida administrativa e técnica indispensável à segurança e normalidade da partida, deverão ser observadas que no local destinado ao banco de reservas, além dos atletas reservas poderão permanecer a Comissão Técnica composta por; 01 (um) técnico, 01 (um) preparador físico 01 (um) médico e 01 (um) massagista.

Parágrafo único - Os 04 (quatro) membros da Comissão Técnica, **obrigatoriamente**, antes de cada partida, sob pena de não participar da mesma, deverão apresentar o documento original do CRM para o médico, Carteira de Identidade para o técnico, preparador físico e massagista.

Art. 16º - É de total responsabilidade da equipe mandante da partida que o estádio onde a mesma mande seus jogos obedeça às normas de segurança e de higiene exigidas pelas legislações, além de se responsabilizar pelo estado do gramado e marcação do campo de acordo com a regra 01 da Internacional Board, colocação das redes das metas e vestiários em condições plenas de uso.

§ 1º - Em todas as fases as equipes que tiverem o mando de campo serão responsáveis pelo pagamento das taxas de arbitragem, deslocamento e diária da mesma até seu estádio, além de se responsabilizar pela segurança que deve ser feita OBRIGATORIAMENTE, pela Polícia Militar, antes, durante e depois do jogo, além de providenciar a presença de uma AMBULÂNCIA até o final da partida e garantir a presença de no mínimo 02 e no máximo 06 gandulas durante o decorrer da mesma.

§ 2º - O pagamento das taxas tem que ser efetuado antes do início de cada partida, sob pena do árbitro não realizar a mesma, considerando perdedora por WO a equipe que não efetuar o pagamento.

§ 3º - Em caso de acontecer rodadas duplas, as despesas serão rateadas igualmente pelos 02 (dois) clubes mandantes da rodada.

Art. 17º - A equipe mandante deverá levar 01 (uma) bola em boa condição de uso para ser utilizada em cada partida da competição, além disto, a FNF fornecerá mais 01 (uma) totalizando o número total de 02 (duas) bolas por jogo.

Art. 18º - Modificações na tabela somente poderão ocorrer se autorizadas e publicadas pelo Departamento Técnico da FNF.

Parágrafo único - Qualquer pedido de modificação de tabela será encaminhado com 05 (cinco) dias de antecedência, através de ofício, constando à razão alegada para a modificação, dirigido ao Departamento Técnico da FNF, para análise e aprovação.

Art. 19º - Técnica e disciplinarmente, o Campeonato Estadual de Futebol Feminino de 2015, será regido pelas Regras do Jogo da International Football Association Board, publicada pela FIFA, pelos dispositivos do CBJD vigente e pelas Leis nº 9.615 e nº 10.613, ou ainda, outras que sejam instituídas.

Art. 20º - Uma atleta que participar no certame por uma equipe, não poderá participar por outra na mesma competição.

Art. 21º - O Departamento Técnico da FNF elaborará instruções específicas no que concerne à entrega de troféus e medalhas aos vencedores da Competição.

§ 1º - Ao clube vencedor do campeonato estadual receberá o troféu de "CAMPEÃO" e mais 30 (trinta) medalhas para as atletas campeãs e componentes da comissão técnica.

§ 2º - Ao segundo colocado do campeonato estadual será entregue 30 (trinta) medalhas para as atletas vice-campeãs e componentes da comissão técnica.

Art. 22º - Os casos omissos a este Regulamento serão esclarecidos e decididos à luz do regulamento geral das competições da CBF e FNF, respectivamente.

Natal, 23 de setembro de 2015.

Prof. José Marques da Costa Neto
Departamento Técnico FNF